Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Imóvel: Um lote de terreno nº 03 da quadra J do loteamento São José, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente 10,00m. limitando-se com a via de acesso; fundos 10,00m., limitando-se com a área verde; lado direito 20,00m. limitando-se com o lote 02; lado esquerdo 20,00m. limitando-se com o lote 04 com área total de 200,00m². **PROPRIETÁRIO: LAURO GOUVEIA FILHO**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.083.202-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 428.778.904-06, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de julho de 2018. O Oficial Substituto (Manoel Francisco de Oliveira).

R-1-18.026 – USUCAPIÃO – Protocolo: 29.348 – ADQUIRENTES: LAURO GOUVEIA FILHO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador do RG nº 2.083.202-SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 428.778.904-06, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE; **TÍTULO**: Usucapião; **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 14-05-2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Bezerros-PE, Processo: 000655-69.2014.8.17.0280, Classe: Usucapião, Expediente: 2018.0878.001225, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor – MURILO BORGES KOERICH – Juiz de Direito, Sentença datada de 23-04-2018. Guia SICASE Nº 0008830755. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 13 de julho de 2018. O Oficial Substituto (Manoel Francisco de Oliveira).

R-2-18.026 – PENHORA - Protocolo: 33321 de 05/05/2023. - Nos termos do Mandado de Cumprimento de Carta Precatória (ID N° 4058302.26315711) expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Pernambuco – 37ª Vara, assinado pela Diretora de Secretaria Isabel Cristina de Carvalho Calixto, determinada pelo juízo da 33ª Vara – Seção Judiciária de Pernambuco, através da Carta Precatória Executória (ID N° 4058300.26304789) expedida nos autos do Processo Judicial Eletrônico n° 0006401-92.2005.4.05.8300 (Exequente: FAZENDA NACIONAL, Executado: LAURO GOUVEIA FILHO), assinada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, procedo a presente averbação para fazer constar **o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da penhora: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** Informo que a determinação para inclusão desse gravame foi feita nos termos do parágrafo 1º do art. 53 da Lei nº 8.212, o que torna esse imóvel INDISPONÍVEL. Tudo conforme mandado ID N° 4058302.26315711, que fica no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 15 de maio de 2023. O Escrevente Autorizado. (Ezequiel Germano da Silva).

R-3-18.026 – PENHORA - #PROTOCOLO# - Nos termos do auto da penhora e avaliação, datado de 26-05-2023 expedido pelo Oficial de Justiça José Hélder Batista da Silva em cumprimento à decisão exarada pela Excelentíssimo Senhora Doutora Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, Juíza Federal da 33ª Vara/PE,

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:46:32

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

conforme mandado de penhora (DOC ID N° 4058300.26647156) assinado eletronicamente por Rosa Neude Galindo Pacheco– Diretor de Secretaria, nos autos do Processo nº 0006401-92.2005.4.05.8300, **procedo com o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da penhora: R$ 22.222,22 (vinte e dois mil reais, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).** Informo que a determinação para inclusão desse gravame foi feita nos termos do parágrafo 1º do art. 53 da Lei nº 8.212, o que torna esse imóvel INDISPONÍVEL. Tudo conforme mandado ID N° 4058300.26647156, que fica no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 09 de junho de 2023. O Oficial Substituto. (Manoel Francisco de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:46:32